



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 179/2004

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-022/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Jorge Kather**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Periodontia, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Estudo histomorfológico e histomorfométrico dos tecidos gengivais de indivíduos portadores de fibromatose gengival hereditária", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração Odontologia, subárea Periodontia**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA